

# Lei nº 267

Autariza abertura de crédito  
Suplementar a anula parcial-  
mente dotações orçamentárias

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e o Prefeito do  
Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito su-  
plementar para a dotação 4.1.1.0.91 "Construção e ob-  
lheramentos em Prédios Escolares.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º; Fica  
aberto um crédito suplementar de R\$ 2.000,00 (dois mil  
cruzeiros).

Art. 3º - Para atender ao disposto no Art. 2º Ficam anuladas pa-  
cialmente até o limite da importância indicada as  
seguintes dotações:

4.1.1.0.61 - Mobéis e Utensílios	R\$ 1.500,00
3.2.1.0.83 - Funeraria a Indigentes	R\$ 500,00
Total	2.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a pre-  
sente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 11 de Outubro de 1973

O Prefeito Municipal Maris Bonamichi  
de ario Bonamichi

O Secretário

Guilherme Edmundo de Souza Engelman